



EMENDA Nº 03

AO ANEXO I DO PLE Nº 021/16 – PROC. 2307/17 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: Câmara Municipal		Ação: Pagamento da Recomposição das perdas salariais da URV, referente ao período de 2009 a 2014		
Descrição: Valor pago a título de recomposição das perdas salariais da URV aos servidores ativos, inativos e exonerados, que ocuparam cargos, ou exerceram função, na Câmara Municipal de Porto Alegre, no período de 2009 a 2014, conforme Termo de Acordo Coletivo de Trabalho Data-Base 2014, item 1.3 da cláusula 1 - Cláusulas de Natureza Econômica.				
Finalidade: Cumprir o Termo de Acordo Coletivo de Trabalho Data-Base 2014, item 1.3 da cláusula 1 - Cláusulas de Natureza Econômica.				
1 - Produto: Ação administrativa		1 - Unidade de Medida:		
1 - Metas:	2018	2019	2020	2021
2 - Produto:		2 - Unidade de Medida:		
2 - Metas:	2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA


A inclusão da Ação "Pagamento da Recomposição das perdas salariais da URV, referente ao período de 2009 a 2014" visa ao cumprimento do acordo firmado entre este Poder Legislativo e o Sindicâmara, mediante a assinatura do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho Data-Base 2014, item 1.3 da cláusula 1 - Cláusulas de Natureza Econômica. Cabe salientar que, atualmente, a Câmara Municipal possui recursos para efetuar tal pagamento, mesmo que seja de forma parcelada.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: EMENDA POPULAR
	ASSINATURA:

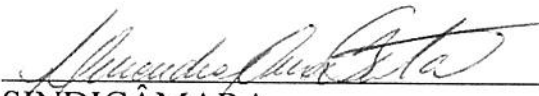


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**ASSINATURA DAS ENTIDADES – EMENDA Nº _____
PROCESSO 2307/17 – LDO 2018**



SINDICÂMARA
Jerri Gallinati Heim – Presidente, em exercício

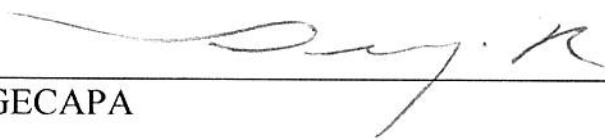


SINDICÂMARA
Lissandro César Bertaco – 1º Secretário



ABECAPA **ABECAPA**
CNPJ 92.974.161/0001-02

LISIANE DOS SANTOS
PRESIDENTE



GECAPA **GRÊMIO ESPORTIVO CAMARÁ
M. PORTO ALEGRE**

Presidente
CNPJ - 10.235.408/0001-91